

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

ANO XXX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 4235

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul
ELIAS PAES BARRETO
Chefe de Gabinete do Prefeito
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Consultor Geral do Município
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Ouvidora Geral do Município
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR
Secretária Municipal de Cultura
EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Educação
LEILA CARVALHO FREIRE
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
RICARDO ROGERIO CORDEIRO RODRIGUES - Respondendo
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Governo
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Habitação
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretária Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
JOSE ROBERTO LUCIO DA COSTA
Secretária Municipal da Mulher
LEILA MARCIA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura
PEDRO SOARES LEÃO
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Segurança e Defesa Social
JAMILLY LORENA FERREIRA MONTEIRO - Respondendo
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS
FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES - PDT
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB
GEISIANE CHAGAS ATAIDE - REPUBLICANOS
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) - PL
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Readaptação e sine-die).....Pág. 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA (Designação).....Pág. 3

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 028/2023.....Pág. 3, 4

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....Pág. 4, 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO (PE SRP nº 9/2023-039 SEMED/PMA).....Pág. 5

AVISO DE SUSPENSÃO (PE SRP nº 9/2023-019 SEMED/PMA).....Pág. 5

AVISO DE SUSPENSÃO (TP nº 2/2023.043 SESAN/PMA).....Pág. 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....Pág. 5

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 6

REPUBLICAÇÃO (Extrato de termo aditivo)Pág. 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REPUBLICAÇÃO (Extrato do contrato nº 001.01.12.2023-SESAU)..Pág. 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

PORTARIAS (Designação).....Pág. 6, 7

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 009/2023.....Pág. 7

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.....Pág. 7

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.....Pág. 7

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – CMA

PORTARIAS (Designação, exoneração, nomeação, férias, licença prêmio, licença saúde, GTI, GF, GDE e GF).....Pág. 7 - 21

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 3.635, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 12.778/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal ONETE DO SOCORRO SANTOS DA SILVA, matrícula nº 188271, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de dezembro de 2023.

Ananindeua (PA), 07 de dezembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.653 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal JOSE ALEXANDRE COSTA SILVA, matrícula funcional nº. 23967-4, ocupante do cargo de Auditor Fiscal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, publicado sob a Portaria nº 3.471, de 30 de novembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de dezembro de 2023.

Ananindeua (PA), 13 de dezembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3654 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal KIRK PAIXAO MONTEIRO, matrícula funcional nº. 5829-7, ocupante do cargo de Auditor Fiscal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, publicado sob a Portaria nº 3.471, de 30 de novembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de dezembro de 2023.

Ananindeua (PA), 13 de dezembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.655 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal LUIZ EDUARDO SERRAO DA SILVA, matrícula funcional nº. 2392-9, ocupante do cargo de Auditor Fiscal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, publicado sob a Portaria nº 3.471, de 30 de novembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de dezembro de 2023.

Ananindeua (PA), 13 de dezembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL N.º 0028 30 de novembro de 2023.

A Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto nº 1.546 de 14 de novembro de 2023.

RESOLVE:

DESIGNAR de acordo com as bases legais vigentes, o servidor **Jose Martiniano Oliveira Neto**, Matrícula 27057, a partir de **30 de novembro de 2023**, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO N.º. 020/2023**, cujo objeto versa sobre a contratação da **empresa M R COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA P** para fornecimento de material de permanente, do tipo Mobiliário de Escritório em Geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho do Município de Ananindeua e suas unidades

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

EXTRATO DE CONTRATO N.º. 028/2023 – SEMCAT/PMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.711.182/0001-13, com sede neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, localizada na Avenida Claudio Sanders, Passagem Sueli 122 (Posto Iccar), Bairro Centro

CONTRATOS Empresa **M R COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 21.958.733/0001-03, com sede na Estrada Guajará, esquina com travessa WE 57, Nº 1371-B, Bairro: Coqueiro, Ananindeua/PA, neste ato representado por **MÁBIO RUBENS OLIVEIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 3279915 PC-PA e CPF nº 660.199.582-72

OBJETO O objeto deste contrato é contratação de empresa especializada no fornecimento de material de permanente, do tipo Mobiliário de Escritório em Geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho do Município de Ananindeua e suas unidades, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, da proposta do Licitante (anexos), da Ata de Registro de Preços nº 2022/060-PMA, Pregão Eletrônico nº 9/2022-060-SESAU.PMA, da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA, e demais anexos, que constituem parte integrante deste CONTRATO, bem como as condições reguladas pela legislação discriminada no preâmbulo deste instrumento contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 10 Sec. Mun. De Ação Social

Unidade: 01 Sec. Mun. De Ação Social

Funcional Programática: 0824400032417 – Implementação das Ações com Índice de Gestão

Natureza da Despesa: 449052- Equipamentos e Material permanentes

Sub-Elemento: 4490524200 – Mobiliário em geral

Fonte de Recurso: 16600000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass

DATA DA ASSINATURA: 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

VIGÊNCIA: 12 MESES, ATE 30 DE NOVEMBRO DE 2024

SECRETÁRIO RESPONSÁVEL: **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR**.

FORO: ANANINDEUA/PA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/2022-SEMCAT/PMA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.711.182/0001-13, com sede neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, localizada na Avenida Claudio Sanders, Passagem Sueli 122 (Posto Iccar), Bairro Centro, Ananindeua-PA.

CONTRATADA: Empresa **APOLO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.567.637/0001-90, com sede na Avenida Almirante Wandenkolk, nº 270, Bairro Umarizal, CEP: 66.055-030, Belém/PA, neste ato representado por LUIZ HUMBERTO PITEIRA GONÇALVES.

OBJETO: - O presente termo aditivo contratual tem por objeto o aditamento do Contrato nº. 008/2022 SEMCAT/PMA, quanto à prorrogação de seu prazo pelo período de 03 (três) meses, ou seja, de 15/12/2023 até 15/03/2024, cujo objeto é a Contratação De Empresa Especializada No Fornecimento De Material De Informática para atender as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho e suas unidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária discriminada no 2º Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2023.

VIGENCIA: 15/12/2023 A 15/03/2024.

SECRETÁRIA RESPONSÁVEL: JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR

FORO: Ananindeua/PA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 05.2022 – SECULT

PARTES: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SECULT**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, sediada no conjunto Cidade Nova V, Tv. WE 30, nº 311, Ananindeua/Pa, CEP: 67.133-130, neste ato representada pela Secretária EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS, brasileira, casada, portadora do CPF n.º 151.478.942-13, residente e domiciliada Rodovia BR 316, KM 08, Condomínio Pleno Residencial, 1117 torre Alegre, apto 907, bairro Centro, CEP: 67.030-000, Cidade de Ananindeua/PA (contratante), e, de outro lado, a empresa **VR3 EIRELI**, com sede na Rua Tapajós nº 100, Bairro Coqueiro, Estado do Pará, CEP 67.113-535, devidamente inscrita no CNPJ Nº 12.507.345/0001-15, representada pelo Sr. JOSÉ FELIPE AYRES PEREIRA, RG 1716938 SSP/PA, inscrito sob o número do CPF 025.098.572 - 15, doravante denominada (contratada).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **renovação de prazo**, do Contrato nº 05/2022.SECULT.PMA, do contrato em referência, , **cujo objeto é a “contratação de empresa especializada em serviços de estrutura móvel”**, celebrado entre as partes em 06 de dezembro de 2022.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A renovação do respectivo contrato será por 06 (seis) meses, **a contar a partir de 06/12/2023**, podendo ser renovado de acordo com a conveniência das partes ou interesse público, conforme disciplina instrumento contratual original.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 06/12/2023 a 06/06/2024.

Data da assinatura: 06 de dezembro de 2023.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA

Orgão: 27 Secretaria Municipal de Cultura

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Cultura

Funcional Programática: 1339200072427 Promoção de Eventos Culturais

Natureza da despesa: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

Sub - elemento: 3390399900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Total contratual: 1.101.200,00 (um milhão cento e um mil e duzentos reais)

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial entre as partes.

Signatários: Ediene Ribeiro dos Santos (contratante) e José Felipe Ayres Pereira (contratada).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ANANINDEUA
EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA POR INDENIZAÇÃO

O Processo nº 6750/2023, que trata como Indenização/Despesa de Exercício Anterior do uso do imóvel com cobertura contratual.

O Processo foi formalizado para o pagamento de indenização em favor do Sr. JAIR GUIMARAES NETO, domiciliado na travessa Mariz e Barros nº 2715, CEP: 66080-471, Bairro: Marco– Belém/PA, e proprietário do imóvel não residencial, localizado na Cidade

Nova V, WE32, nº 191 e 201, Bairro: Coqueiro – Ananindeua –PA, para onde foram transferidos os alunos por motivo de reforma, onde funciona a EMEF NOVO BRASIL.

A referida dívida se refere ao uso do imóvel e reconhece o valor total de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, por um período referente aos meses de OUTUBRO/2023. Nos termos do Decreto Municipal nº 112/2021, que altera o decreto 001/2021 que estabeleceu medidas de austeridade para o equilíbrio fiscal e financeiro do Poder Executivo Municipal.

Justifico que as ações estão em conformidade com Lei n.º 4.320/64 e a Lei complementar n.º 101/00, bem como pelos arts. 5º, II; 37; 70 e 150, I, da CF/88.

Ananindeua/PA, 08 de dezembro de 2023.

Prof.ª Leila Freire

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-039 SEMED/PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED/PMA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO, FUTURA E EVENTUAL, DE EDITORA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS ESPECIALIZADA, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO, ELABORAÇÃO E CONFECÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO DE CONHECIMENTOS REGIONAIS (LIVROS DIDÁTICOS), QUE TENHAM POR ESCOPO A HISTÓRIA, GEOGRAFIA E CULTURA DO MUNICÍPIO, FACE ÀS DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO CURRICULAR, DESTINADOS AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA.

Data da Abertura: 04 DE JANEIRO DE 2024.

Hora da Abertura: 10h (Hora Local).

Local da abertura: www.portaldecompraspublicas.com.br

Edital e Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, www.ananindeua.pa.gov.br/licitacoes.

Ananindeua/PA, 19 DE DEZEMBRO DE 2023

JORGE LUIZ TABOSA FALCÃO

Pregoeiro CPL/PMA

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-019 SEMED/PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED/PMA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA – SEMED.

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no DOM nº 4228, pág. 6, em 11/12/2023, para análise do setor técnico quanto ao pedido de esclarecimento.

Ananindeua/PA, 19 DE DEZEMBRO DE 2023

BARBARA CRISTIAN PINHEIRO CORDEIRO

Pregoeira SML/PMA

AVISO DE SUSPENSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023.043 SESAN/PMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN/PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO ATALAIA (JADERLÂNIDA II), NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no DOM, nº 4225, pág. 13, em 05/12/2023, para análise do edital e seus anexos.

Ananindeua/PA, 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Manoel Palheta Fernandes

Presidente CPL/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PROCESSO Nº 2391/2023 – SESAN/PMA

CP. Nº 3/2023.006-SESAN/PMA

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO ADJUDICATÓRIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório CP Nº 3/2023.006-SESAN/PMA, que tem como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE I E II E LIMPEZA URBANA, EM ÁREAS ESPECÍFICAS DEFINIDAS COMO LOTE I E II, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA, HOMOLOGO** a presente licitação e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa **TERRAPLENA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 14.698.658/0001-23, para o LOTE I, com o preço global de **R\$-41.628.630,84 (quarenta e um milhões, seiscentos e vinte e oito mil, seiscentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos)**, pelo prazo de execução de vigência de 12 (doze) meses.

Ao Departamento Jurídico para os ulteriores de Direito quanto à celebração do competente contrato.

Ananindeua (PA), 18 de Dezembro de 2023.

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

PROCESSO Nº 2391/2023 – SESAN/PMA

CP. Nº 3/2023.006-SESAN/PMA

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO ADJUDICATÓRIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório CP Nº 3/2023.006-SESAN/PMA, que tem como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE I E II E LIMPEZA URBANA, EM ÁREAS ESPECÍFICAS DEFINIDAS COMO LOTE I E II, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA, HOMOLOGO** a presente licitação e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa **RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 08.272.547/0001-58 para o LOTE, II com o preço global de **R\$-35.240.204,29 (trinta e cinco milhões, duzentos e quarenta mil, duzentos e quatro reais e vinte e nove centavos)**, pelo prazo de execução de vigência de 12 (doze) meses.

Ao Departamento Jurídico para os ulteriores de Direito quanto à celebração do competente contrato.

Ananindeua (PA), 18 de Dezembro de 2023.

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 006/2023- SESAN/PMA.**

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa **COSNTRUTORA OURO MINAS COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA.**

OBJETO DA CARTA CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JÚLIA SEFFER, RUA 7 E RUA 8, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: DAS SUPRESSÕES E ACRÉSCIMOS DE QUANTITATIVOS: As partes celebram decréscimos na ordem de R\$ 58.577,40 (cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta centavos) e acréscimos na ordem de R\$ 114.685,61 (cento e quatorze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos). **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** Reduzidos os decréscimos e somados os acréscimos ora firmados, o valor contratual atual que é de R\$ 285.779,89 (duzentos e oitenta e cinco mil e setecentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos), passa para R\$ 341.888,10 (trezentos e quarenta e um mil e oitocentos e oitenta e oito reais e dez centavos). **PARÁGRAFO ÚNICO:** O valor exato de acréscimos de recursos em razão do presente termo aditivo é de R\$-56.108,21 (cinquenta e seis mil, cento e oito reais e vinte e um centavos), o que corresponde a 19,63% (dezenove vírgula sessenta e três por cento) do valor originalmente contratado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programática: 15.451.0009.2.393

Natureza da Despesa: 4.4.90.51

Sub - Elemento: 4.4.90.51.0100

Fonte: 150000001

Valor: R\$-56.108,21

PRAZO: Em razão dos acréscimos pactuados na cláusula primeira, o prazo de vigência contratual que expiraria no dia 19 de dezembro de 2023, fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses de execução e 05 (cinco) meses de vigência, tendo como novo prazo final o dia 19 de maio de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2023

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
ISRAEL RODRIGUES LIMA

REPUBLICAÇÃO**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 063/2022 - SESAN/PMA.**

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **FENIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM URBANA EM VIAS DO BAIRRO DO CURUÇAMBÁ - NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - PA.

OBEJTO DO TERMO ADITIVO: O prazo contratual que expiraria no dia 17 de dezembro de 2023, fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses de execução e 05 (cinco) meses de vigência, tendo como novo prazo final o dia 17 de maio de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2023.

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
ELIZANGELA DE SOUZA COSTA SALDANHA

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**

*REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.01.12.2023-SESAU

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº. 013/2023 - SESAU.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 - 31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89, neste ato ambos representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04 - **(LOCATÁRIA)** E A Sra. **LEILIANY AGUIAR DA SILVA**, brasileira, portadora do RG nº 3660248 e inscrita no CPF sob o nº 788.348.302-10, residente e domiciliada neste município de Ananindeua/PA - **(LOCADORA)**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a "locação de 01 (um) imóvel, para fins não residenciais, situado na Rua São Francisco, nº 32, Quadra 12, Lote 07 do loteamento 28 de agosto. Bairro: 40 horas - Ananindeua-Pará - CEP: 67.120-505, para sediar a UBS 28 de agosto, visando atender as necessidades da Rede de Saúde de Ananindeua"

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, a contar a partir da assinatura do presente instrumento, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por iguais períodos sucessivos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários e financeiros ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes deste instrumento estão alocados da seguinte forma:

Funcional Programática: 1030100012.273

Elemento Despesa: 339036-14

Fonte: 16000000

Valor Mensal: R\$-1.734,22 (um mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos)

Valor Total: R\$-20.810,64 (vinte mil, oitocentos e dez reais e sessenta e quatro centavos)

DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2023

Signatários: DAYANE DA SILVA LIMA (LOCATÁRIA) e LEILIANY AGUIAR DA SILVA (LOCADORA).

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

*PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL NO DIA 15/12/2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SEGURANÇA E
DEFESA SOCIAL**

PORTARIA Nº. 048/2023, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora RENATA DAS DORES NATIVIDADE, matrícula funcional nº. 23063-4, para a função de FISCAL DE CONTRATO e a servidora

Suzanna Ramos dos Santos Mata, matrícula funcional nº. 23072-3, como SUPLENTE, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº. 009/2023-SESDS/PMA, que tem por objeto a Contratação de Empresa para o Fornecimento de Arma de Fogo - Espingarda de Repetição Calibre 12.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Ananindeua, 19 de dezembro de 2023.

ARLINDO PENHA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 009/2023-SESDS/PMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, inscrita no CNPJ nº. 28.123.346/0001-04, com sede à R. Cláudio Sanders Nº. 10147, Bairro Maguari, CEP: 67.000-00, no município de Ananindeua, Estado do Pará.

CONTRATADO: CBC - COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, inscrita no CNPJ nº. 57.494.031/0010-54, com sede na Rodovia BR-470, nº. 3133, Bairro: Faxinal, Município de Montenegro/RS, CEP 92.515-800.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este instrumento é regido pela Lei Federal nº. 8.666/93, e subsidiariamente, pelos princípios de direito público e, ainda, no que couber pelos dispositivos de direito privado.

OBJETO: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Arma de Fogo - Espingarda de Repetição Calibre 12.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 0618100052422 - Funcionamento da Guarda Municipal
Natureza da Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanente
Sub-Elemento: 4490520700 - Armamentos
Fonte: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Re
Valor Reservado: R\$ 82.203,00 (oitenta dois mil e duzentos e três reais).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar de 19/12/2023.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA.

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2023.

ARLINDO PENHA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Proc. Administrativo Nº. 13.569/2023

Inexigibilidade de Licitação Nº. 002/2023-SESDS/PMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.123.346/0001-04, com sede na R. Cláudio Sanders, nº. 10147, Bairro Maguari, CEP: 67.000-00, no município de Ananindeua, Estado do Pará.

CONTRATADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 57.494.031/0010-54, situada na Rodovia BR-470, nº. 3133, Bairro: Faxinal, Município de Montenegro/RS, CEP 92.515-800.

OBJETO: Aquisição de Arma de Fogo - Espingarda de Repetição Calibre 12.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - nos termos do Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

VALOR TOTAL: R\$ 82.203,00 (oitenta e dois mil e duzentos e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social

Funcional Programática: 0618100052422 – Funci da Guarda Mncipal

Natureza da Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente

Sub-elemento: 4490520700 – Armamentos

Fonte: 17000000 – Outras Transferências de Convênios ou Re Valor **Reservado:** R\$ 82.203,00 (oitenta e dois mil e duzentos e três reais).

Ananindeua-PA, 20 de outubro de 2023.

Arlindo Penha da Silva
Secretário municipal de Segurança e Defesa Social

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Proc. Administrativo Nº. 13.569/2023

Inexigibilidade de Licitação Nº. 002/2023-SESDS/PMA

Considerando o teor do Parecer Jurídico nº. 015/2023-ASSESSORIA JURÍDICA/SESDS/PMA, emitido nesta data, bem como as demais informações e documentos contidos no Proc. Administrativo Nº. 13.569/2023, **RATIFICO**, nos termos do Art. 26, inciso I, da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação de nº. 002/2023 para aquisição de Arma de Fogo – Espingarda de Repetição Calibre 12, em favor da empresa CBC – COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 57.494.031/0010-54, no valor total de R\$ 82.203,00 (oitenta e dois mil e duzentos e três reais).

Dê-se ciência desta aos interessados, providencie-se a publicação no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Município de Ananindeua do extrato desta Inexigibilidade, bem como, a emissão da nota de empenho da despesa, na respectiva dotação orçamentária, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida.

Ananindeua (PA), 20 de outubro de 2023.

ARLINDO PENHA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE
ANANINDEUA - CMA**

PORTARIA Nº 090/2023 – CMA

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições regimentais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores listados a seguir, como fiscais de contratos administrativos e aditivos para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos respectivos termos contratuais firmados pela Câmara Municipal de Ananindeua - CMA no ano de 2023, de acordo com a natureza do procedimento administrativo para contratação:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	TIPO DE CONTRATAÇÃO
PANMELA KEILA MENDES FREITAS	000.362-5	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 25 E INCISO DA LEI 8.666/93 PREGÕES ELETRÔNICOS E REGISTROS DE PREÇOS
ZUILA CATARINA DE OLIVEIRA RISUENHO	000.257.1	DISPENSA DE LICITAÇÃO - COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24 E INCISOS DA LEI 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 25 E INCISO DA LEI 8.666/93
FÁTIMA GONGALVES DOS SANTOS	001.511	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 25 E INCISO DA LEI 8.666/93
LUIS FLAVIO PEREIRA DO ROSÁRIO	000.361-2	PREGÕES ELETRÔNICOS E REGISTROS DE PREÇOS
RIVANILDO SILVA DE ARRUDA	000.789 - 4	PREGÕES ELETRÔNICOS E REGISTROS DE PREÇOS
LUIZ CLAUDIO SILVA ALVES	000.184 - 9	PREGÕES ELETRÔNICOS E REGISTROS DE PREÇOS
DIENE ELAINE MONTEIRO DOS SANTOS	000.399-8	PREGÕES ELETRÔNICOS E REGISTROS DE PREÇOS
IVANIZA FRANCO CASTRO ROLAND	000.765 - 4	PREGÕES ELETRÔNICOS E REGISTROS DE PREÇOS

Art. 2º - Determinar que os fiscais designados sempre:

I - zelem pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliem, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Fica estabelecido que, na formalização do instrumento contratual, deverá constar a designação expressa do(a) servidor(a) acima nomeado (a), para exercer a supervisão, acompanhamento e fiscalização do respectivo contrato firmado pela Câmara Municipal de Ananindeua provenientes das licitações ou contratações diretas.

Art. 4º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 01 de Janeiro de 2023.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 31 de julho de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**
Presidente

Vereador **JOSE ORLANDO PAULINO DE SOUSA**
1º Secretário

Vereador **AURELIO ALVES JACINTO RODRIGUES**
2º Secretário

PORTARIA Nº 091/2023 – CMA

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições regimentais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) PANMELA KEILA MENDES FREITAS, matrícula 000.362-5, para exercer a função de fiscal do contrato administrativo nº 004.2023/CMA e seus respectivos aditivos firmado pela **CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** e a **LK GRÁFICA E CONFECÇÕES LTDA**

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 20 de janeiro de 2023.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 01 de agosto de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**
Presidente

Vereador **JOSE ORLANDO PAULINO DE SOUSA**
1º Secretário

Vereador **AURELIO ALVES JACINTO RODRIGUES**
2º Secretário

PORTARIA Nº 092/2023 – CMA

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições regimentais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) PANMELA KEILA MENDES FREITAS, matrícula 000.362-5, para exercer a função de fiscal do contrato administrativo nº 010.2023/CMA e seus respectivos aditivos firmado pela **CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** e **AMAZON CARDS S/S LTDA**.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 02 de março de 2023.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 01 de agosto de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**

Presidente

Vereador **JOSE ORLANDO PAULINO DE SOUSA**

1º Secretário

Vereador **AURELIO ALVES JACINTO RODRIGUES**

2º Secretário

PORTARIA Nº 093 / 2023

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – Exonerar, os Servidores abaixo relacionados, de seus respectivos cargos de Provimento em Comissão:

Nº	Nome	Cargo
001	CLEUNILMA TEIXEIRA SANTOS	CMA ASP 101 01
002	JEFFERSON MACIEL DOS REIS	CMA ASP 102 02
003	LUIS ALTINO DOS REIS CARDOSO	CMA DAI 101
004	ROSINEI MELO DA SILVA	CMA ASP 102 02
005	THIAGO LOPES DA SILVA AZEVEDO	CMA ASP 101 01

II – Esta portaria retroagi seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 28 de agosto de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**

Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**

1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**

2º Secretário

PORTARIA Nº 094 / 2023

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – Nomear, os Servidores abaixo relacionados, para os respectivos cargos de Provimento em Comissão, Assessor Parlamentar, conforme descrição de seus cargos nos termos da resolução nº 002/2017.

Nº	Nome	Cargo
001	ANGELINA REGINA LEITE FIGUEIREDO	CMA ASP 101 01
002	BRENDA WANESSA DOS REIS FERREIRA	CMA ASP 101 01
003	CAMYLLÉ VITÓRIA DE JESUS SILVA	CMA ASP 102 02
004	CASSIO SANTOS DOS SANTOS	CMA DAI 101
005	LEVIR PEREIRA DA COSTA	CMA ASP 102 02
006	ORLENO DE CASTRO SOUSA	CMA ASP 102 02

II – Esta portaria retroagi seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 28 de agosto de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**

Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**

1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**

2º Secretário

PORTARIA Nº 095 / 2023

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – Nomear o Senhor **LUIZ CARLOS FLEXA MARTINS** para o cargo de provimento em Comissão, Direção e Assessoramento Superior, código **CMA DAS 102 Ref. 01**, nos termos da Resolução nº 004/2017.

II – Esta portaria retroagi seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 28 de agosto de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**

Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**

1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**

2º Secretário

PORTARIA Nº 096/ 2023

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – CONCEDER à Servidora **SHIRLENE CRISTINA DE CARVALHO NUNES** ocupante do cargo de provimento em comissão, código CMA-ASP-102, REF. 02, **Gratificação de Dedicção Exclusiva, Gratificação de Nível Superior e Gratificação de**

Função, correspondentes a **72,30%** (Setenta e dois inteiros e três décimos por cento), **50,00%** (Cinquenta por cento) e **50,00%** (Cinquenta por cento), respectivamente, sobre seus vencimentos base, de acordo com a Resolução nº 003 de 19 de janeiro de 2017.

II – Esta portaria retroagi seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 28 de agosto de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**
Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**
1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**
2º Secretário

PORTARIA Nº 098/ 2023

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – Conceder, 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, aos servidores do quadro de provimento em comissão, abaixo relacionados, identificados seus respectivos cargos e períodos aquisitivos.

ORD	NOME	CARGO	PERÍODO
01	JAQUELINE DO SOCORRO FAIAL	CMA ASP 101	2022 / 2023
02	JESSICA CAROLINA SANTOS	CMA ASP 101 01	2022 / 2023
03	JOSIEL DA SILVA RODRIGUES	CMA ASP 101 01	2022 / 2023
04	LUANA SANTOS FERNANDES	CMA ASP 102 02	2022 / 2023
05	PAULO RUBENS DANTAS	CMA ASP 101 01	2022 / 2023
06	RENAN LOPES DA SILVA	CMA DAS 102 01	2022 / 2023
07	RICARDO SERGIO SOUSA DE	CMA ASP 101 01	2022 / 2023
08	SARA TEIXEIRA MENDES	CMA ASP 101 01	2022 / 2023
09	SHIRLEY NATALINA ALVES	CMA ASP 101 01	2022 / 2023
10	STEFANY FIGUEIREDO LIMA	CMA ASP 101 01	2022 / 2023

II – Esta portaria retroagi seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 28 de agosto de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**
Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**
1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**
2º Secretário

PORTARIA Nº 099/2023 - CMA

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990

(LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições regimentais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) PANMELA KEILA MENDES FREITAS, matrícula 000.362-5, para exercer a função de fiscal do contrato administrativo nº 004.2023/CMA e seus respectivos aditivos firmado pela **CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** e a **LK GRÁFICA E CONFECÇÕES LTDA.**

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 20 de janeiro de 2023.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 01 de agosto de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**
Presidente

Vereador **JOSE ORLANDO PAULINO DE SOUSA**
1º Secretário

Vereador **AURELIO ALVES JACINTO RODRIGUES**
2º Secretário

PORTARIA Nº 100/2023 – CMA

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições regimentais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) PANMELA KEILA MENDES FREITAS, matrícula 000.362-5, para exercer a função de fiscal do contrato administrativo nº 010.2023/CMA e seus respectivos aditivos firmado pela **CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** e **AMAZON CARDS S/S LTDA.**

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 02 de março de 2023.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 01 de agosto de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**
Presidente

Vereador **JOSE ORLANDO PAULINO DE SOUSA**
1º Secretário

Vereador **AURELIO ALVES JACINTO RODRIGUES**
2º Secretário

PORTARIA Nº 101/2023 – CMA

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições regimentais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) PANMELA KEILA MENDES FREITAS, matrícula 000.362-5, para exercer a função de fiscal do contrato administrativo nº 010.2023/CMA e seus respectivos aditivos firmado pela **CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA e AMAZON CARDS S/S LTDA.**

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 02 de março de 2023.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 01 de agosto de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**
Presidente

Vereador **JOSE ORLANDO PAULINO DE SOUSA**
1º Secretário

Vereador **AURELIO ALVES JACINTO RODRIGUES**
2º Secretário

PORTARIA Nº 102/2023 - CMA

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições regimentais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) PANMELA KEILA MENDES FREITAS, matrícula 000.362-5, para exercer a função de fiscal do contrato administrativo nº 013.2023/CMA e seus respectivos aditivos firmado pela **CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA e MORAIS COMERCIO LTDA.**

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 10 de março de 2023.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 01 de agosto de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**
Presidente

Vereador **JOSE ORLANDO PAULINO DE SOUSA**
1º Secretário

Vereador **AURELIO ALVES JACINTO RODRIGUES**
2º Secretário

PORTARIA Nº 103/2023 – CMA

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições regimentais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) PANMELA KEILA MENDES FREITAS, matrícula 000.362-5, para exercer a função de fiscal do contrato administrativo nº 014.2023/CMA e seus respectivos aditivos firmado pela **CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA e MORAIS COMERCIO LTDA.**

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 06 de abril de 2023.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 01 de agosto de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**
Presidente

Vereador **JOSE ORLANDO PAULINO DE SOUSA**
1º Secretário

Vereador **AURELIO ALVES JACINTO RODRIGUES**
2º Secretário

PORTARIA Nº 104/2023 – CMA

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições regimentais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora FÁTIMA GONGALVES DOS SANTOS, matrícula 001.511, para exercer a função de fiscal do contrato administrativo nº 002.2023/CMA e seus respectivos aditivos firmado pela **CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** e a **GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem 04 de janeiro de 2023.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 01 de agosto de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**
Presidente

Vereador **JOSE ORLANDO PAULINO DE SOUSA**
1º Secretário

Vereador **AURELIO ALVES JACINTO RODRIGUES**
2º Secretário

PORTARIA Nº 105/2023 – CMA

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições regimentais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora DIENE ELAINE MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 000.399-8, para exercer a função de iscal do contrato administrativo nº 018.2023/CMA e seus respectivos aditivos firmados pela **CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** e **PINHEIRO COMÉRCIO LTDA**.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 03 de julho de 2023.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 01 de agosto de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**
Presidente

Vereador **JOSE ORLANDO PAULINO DE SOUSA**
1º Secretário

Vereador **AURELIO ALVES JACINTO RODRIGUES**
2º Secretário

PORTARIA Nº 106/2023 – CMA

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições regimentais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LUIZ CLAUDIO SILVA ALVES, matrícula 000.184, para exercer a função de fiscal do contrato administrativo nº 009.2020/CMA e seus respectivos aditivos firmados pela Câmara Municipal de Ananindeua e JOAO ALBERTO DE ABREU SILVA EIRELI-ME.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 07 de julho de 2023.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 01 de agosto de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**
Presidente

Vereador **JOSE ORLANDO PAULINO DE SOUSA**
1º Secretário

Vereador **AURELIO ALVES JACINTO RODRIGUES**
2º Secretário

PORTARIA Nº 107/2023 – CMA

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições regimentais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) LUIZ FLAVIO PEREIRA DO ROSÁRIO, matrícula nº 000.361-2, para exercer a função de fiscal do contrato administrativo nº 019.2023/CMA e seus respectivos aditivos firmados pela **CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA e IMPERADOR DAS MÁQUINAS LTDA.**

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 14 de julho de 2023.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 01 de agosto de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**
Presidente

Vereador **JOSE ORLANDO PAULINO DE SOUSA**
1º Secretário

Vereador **AURELIO ALVES JACINTO RODRIGUES**
2º Secretário

PORTARIA Nº 108/2023 – CMA

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições regimentais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) RIVANILDO SILVA DE ARRUDA, matrícula n. 000.789 – 4, para exercer a função de fiscal do contrato administrativo nº 020.2023/CMA e seus respectivos aditivos firmados pela **CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA e B N DE JESUS EIRELI (NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS).**

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 31 de julho de 2023.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 01 de agosto de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**

Presidente

Vereador **JOSE ORLANDO PAULINO DE SOUSA**
1º Secretário

Vereador **AURELIO ALVES JACINTO RODRIGUES**
2º Secretário

PORTARIA Nº 109/2023 – CMA

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições regimentais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) LUIZ FLAVIO PEREIRA DO ROSÁRIO, matrícula nº 361-2 para exercer a função de fiscal do contrato administrativo nº 015.2023/CMA e seus respectivos aditivos firmados pela **CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA e MORAIS COMERCIO LTDA.**

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 17 de abril de 2023.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 01 de agosto de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**
Presidente

Vereador **JOSE ORLANDO PAULINO DE SOUSA**
1º Secretário

Vereador **AURELIO ALVES JACINTO RODRIGUES**
2º Secretário

PORTARIA Nº 110/2023 – CMA

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições regimentais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora FÁTIMA GONGALVES DOS SANTOS, matrícula 001.511, para exercer a função de fiscal do contrato administrativo nº 017.2023/CMA e seus respectivos aditivos firmado pela **CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** e a **GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 02 de julho de 2023.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 01 de agosto de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**

Presidente

Vereador **JOSE ORLANDO PAULINO DE SOUSA**

1º Secretário

Vereador **AURELIO ALVES JACINTO RODRIGUES**

2º Secretário

PORTARIA Nº 111/2023 – CMA

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições regimentais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora PANMELA KEILA MENDES FREITAS, matrícula 000.362-5, para exercer a função de fiscal do contrato administrativo de inexigibilidade de nº 001.2023/CMA e seus respectivos aditivos firmado pela **CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** e **JOSÉ GERALDO DE JESUS PAIXÃO**.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 04 de janeiro de 2023.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 01 de agosto de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**

Presidente

Vereador **JOSE ORLANDO PAULINO DE SOUSA**

1º Secretário

Vereador **AURELIO ALVES JACINTO RODRIGUES**

2º Secretário

PORTARIA Nº 113/2023 – CMA

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições regimentais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora PANMELA KEILA MENDES FREITAS, matrícula 000.362-5, para exercer a função de fiscal do contrato administrativo de inexigibilidade de nº 016.2023/CMA e seus respectivos aditivos firmado pela **CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** e **WD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 03 de abril de 2023.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 01 de agosto de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**

Presidente

Vereador **JOSE ORLANDO PAULINO DE SOUSA**

1º Secretário

Vereador **AURELIO ALVES JACINTO RODRIGUES**

2º Secretário

PORTARIA Nº 114 / 2023

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),
Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

I – CONCEDER a Servidora **VIVIAN CAROLINA COSTA MARQUES** ocupante do cargo de provimento efetivo, AUXILIAR ADM. LEGISLATIVO, código **CMA-AUAL-020**, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 07 de agosto de 2023 a 03 de fevereiro de 2024.

II – Esta portaria retroagi seus efeitos a partir de 07 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 02 de outubro de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**

Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**
1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**
2º Secretário

PORTARIA Nº 115 / 2023

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – Exonerar, os Servidores abaixo relacionados, de seus respectivos cargos de Provimento em Comissão:

Nº	Nome	Cargo
001	ANGELINA REGINA LEITE FIGUEIREDO	CMA ASP 101 01
002	BRUNO LUAN VIANA DA SILVA	CMA ASP 101 01
003	MARCOS ANTONIO DAROCH	CMA ASP 102 02
004	RAFAELLA ALVES DE SOUZA	CMA ASP 102 02
005	ROBERTO MAURO BARRETO GONÇALVES	CMA ASP 101 01
006	WENIA GILMARA DA SILVA	CMA ASP 101 01

II – Esta portaria retroagi seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 02 de outubro de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**
Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**
1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**
2º Secretário

PORTARIA Nº 116 / 2023

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – Nomear, os Servidores abaixo relacionados, para os respectivos cargos de Provimento em Comissão, Assessor Parlamentar, conforme descrição de seus cargos nos termos da resolução nº 002/2017.

Nº	Nome	Cargo
001	ALTEMAR DE ARAUJO VICTOR	CMA ASP 101 01
002	GIRLENE SANCHES RIBEIRO DE SOUZA	CMA ASP 101 01
003	HELEN PRISCILA ALBARADO GUIMARAES	CMA ASP 101 01
004	ILSON FERREIRA DOS SANTOS BALIEIRO	CMA ASP 102 02
005	MARCELO ABADESSA MENDES	CMA ASP 101 01
006	VANESSA DE SOUSA DAMASCENO	CMA ASP 101 01

II – Esta portaria retroagi seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 02 de outubro de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**
Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**
1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**
2º Secretário

PORTARIA Nº 117 / 2023

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – Conceder, 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, aos servidores do quadro de provimento em comissão, abaixo relacionados, identificados seus respectivos cargos e períodos aquisitivos.

ORD	NOME	CARGO	PERÍODO
01	ALEXANDRE JOSE DA SILVA	CMA ASP 101	2022 / 2023
02	FRANCISCO LUIZ COSTA DOS	CMA ASP 102 02	2022 / 2023
03	MARCIO FARIAS LIMA	CMA ASP 102 02	2022 / 2023
04	RONALD MACIEL BATISTA DA	CMA DAI 101	2022 / 2023
05	SERGIO NAZARENO C. DOS	CMA ASP 101 01	2022 / 2023

II – Esta portaria retroagi seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 02 de outubro de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**
Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**
1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**
2º Secretário

PORTARIA Nº 118 / 2023

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – CONCEDER, **Gratificação de Tempo Integral**, aos Servidores abaixo relacionados, conforme descrição de seus cargos de Provimento em Comissão e dispostos na Resolução 003/2017:

	Nome	Código (Cargo)	%
01	ILSON FERREIRA DOS SANTOS BALIEIRO	CMA-ASP-102 REF. 02	25,00
02	MARCELO ABADESSA MENDES	CMA-ASP-101 REF. 01	31,13

03	RAIMUNDA FURTADO MORAIS BARRA	CMA-DAI-101	51,55
04	VANESSA DE SOUSA DAMASCENO	CMA-ASP-101 REF. 01	36,37

II – Esta portaria retroagi seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 02 de outubro de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**
Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**
1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**
2º Secretário

PORTARIA Nº 119 / 2023

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – CONCEDER à Servidora **ALINE SILVA DA CUNHA** de provimento em comissão, código CMA-ASP-101, REF. 01, **Gratificação de Função**, correspondentes a **50,00%** (Cinquenta por cento), sobre seus vencimentos base, de acordo com a Resolução nº 003 de 19 de janeiro de 2017.

II – Esta portaria retroagi seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 02 de outubro de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**
Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**
1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**
2º Secretário

PORTARIA Nº 120 / 2023

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – CONCEDER, **Gratificação de Dedicção Exclusiva**, aos Servidores abaixo relacionados, conforme descrição de seus cargos de Provimento em Comissão e dispostos na Resolução 003/2017:

	Nome	Código (Cargo)	%
01	ALINE SILVA DA CUNHA	CMA-ASP-101 REF. 01	100,00
02	HELEN PRISCILA ALBARADO GUIMARAES	CMA-ASP-101 REF. 01	81,82

II – Esta portaria retroagi seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 02 de outubro de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**
Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**
1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**
2º Secretário

PORTARIA Nº 121 / 2023

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – Conceder a **FÁTIMA GONÇALVES DOS SANTOS**, servidora do quadro de provimento Efetivo, código **CMA-AAL-010**, desta Câmara, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao Quinquênio **2016 / 2021**, com início de gozo em 01/09/2023 e término em 30/09/2023.

II – Esta portaria retroagi seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 02 de outubro de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**
Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**
1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**
2º Secretário

PORTARIA Nº 122 / 2023

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – Conceder a **REGINA CRISTIANE SANTOS BOTELHO**, servidora do quadro de provimento Efetivo, código **CMA-AAL-010**, desta Câmara, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao Quinquênio **2012 / 2017**, com início de gozo em 11/09/2023 e término em 10/10/2023.

II – Esta portaria retroagi seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 02 de outubro de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**

Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**

1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**

2º Secretário

PORTARIA Nº 123/2023 - CMA

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições regimentais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora FÁTIMA GONGALVES DOS SANTOS, matrícula 001.511, para exercer a função de fiscal do contrato administrativo de inexigibilidade de nº 005.2023/CMA e seus respectivos aditivos firmados pela **CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** e **MOURA E FIGUEIREDO CONTABILIDADE EIRELI**.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 01 de fevereiro de 2023.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 01 de setembro de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**

Presidente

Vereador **JOSE ORLANDO PAULINO DE SOUSA**

1º Secretário

Vereador **AURELIO ALVES JACINTO RODRIGUES**

2º Secretário

PORTARIA Nº 124/2023 - CMA

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições regimentais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora FÁTIMA GONGALVES DOS SANTOS, matrícula 001.511, para exercer a função de fiscal do contrato administrativo de inexigibilidade de nº

006.2023/CMA e seus respectivos aditivos firmados pela **CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** e **MOURA E FIGUEIREDO CONTABILIDADE EIRELI**.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 01 de fevereiro de 2023.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 01 de setembro de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**

Presidente

Vereador **JOSE ORLANDO PAULINO DE SOUSA**

1º Secretário

Vereador **AURELIO ALVES JACINTO RODRIGUES**

2º Secretário

PORTARIA Nº 125 / 2023

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – Exonerar, os Servidores abaixo relacionados, de seus respectivos cargos de Provimento em Comissão:

Nº	Nome	Cargo
001	ANA SUENI DE SOUSA MONTEIRO	CMA ASP 101 01
002	CASSIO SANTOS DOS SANTOS	CMA DAI 101
003	JOAQUIM DE LIMA ALVES	CMA ASP 102 02
004	JULIANA CONCEIÇÃO SIQUEIRA MACHADO	CMA ASP 102 02
005	MARCOS GLEYDSON DE OLIVEIRA SOUSA	CMA DAI 101
006	RENAN NASCIMENTO DE MIRANDA	CMA ASP 102 02

II – Esta portaria retroagi seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 03 de novembro de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**

Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**

1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**

2º Secretário

PORTARIA Nº 126 / 2023

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – Nomear, os Servidores abaixo relacionados, para os respectivos cargos de Provisão em Comissão, Assessor Parlamentar, conforme descrição de seus cargos nos termos da resolução nº 002/2017.

Nº	Nome	Cargo
001	FERNANDO AUGUSTO DA CONCEIÇÃO	CMA DAI 101
002	FLAVIA KATRINE ALVES DO ROSARIO	CMA DAI 101
003	KADYMA AZEVEDO DIAS	CMA ASP 102 02
004	OSCARINA BRAGA DE SOUSA	CMA ASP 102 02
005	RAQUEL HELENA ARAUJO BRITO	CMA ASP 101 01
006	RODOLPHO JENRIQUES CARVALHO	CMA ASP 102 02

II – Esta portaria retroagi seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 03 de novembro de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**
Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**
1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**
2º Secretário

PORTARIA Nº 127 / 2023

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – Conceder, 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, aos servidores do quadro de provimento Efetivo, abaixo relacionados, identificados seus respectivos cargos e períodos aquisitivos.

ORD	NOME	CARGO	PERÍODO
01	DINAR BRASIL GOMES	CMA AUAL	2022 / 2023
02	FERNANDA SILVA DA ROCHA	CMA AAL 010	2022 / 2023
03	ISMAEL ALVES DE OLIVEIRA	CMA TAL 050	2022 / 2023
04	JOSINETE CUIMAR VIDAL	CMA TEL 030	2022 / 2023
05	REGINA CRISTIANE SANTOS	CMA AAL 010	2022 / 2023

II – Esta portaria retroagi seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 03 de novembro de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**
Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**
1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**
2º Secretário

PORTARIA Nº 128 / 2023

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – Conceder, 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, aos servidores do quadro de provimento em comissão, abaixo relacionados, identificados seus respectivos cargos e períodos aquisitivos.

ORD	NOME	CARGO	PERÍODO
01	BIANCA AMARAL PIEDADE	CMA ASP 102	2022 / 2023
02	JOEL NAZARENO MARTINS DA	CMA ASP 101 01	2022 / 2023
03	JULIAN NERIS LACARRA	CMA ASP 101 01	2022 / 2023
04	KLEYTON LIMA BORGES	CMA ASP 101 01	2022 / 2023
05	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO	CMA ASP 101 01	2022 / 2023
06	RIVALDO TRINDADE BARROS	CMA ASP 102 02	2022 / 2023
07	SERGIO LUIZ LUZ SILVA	CMA ASP 101 01	2022 / 2023
08	STEPHANIE CHRISTIE DIAS	CMA ASP 102 02	2022 / 2023

II – Esta portaria retroagi seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 03 de novembro de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**
Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**
1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**
2º Secretário

PORTARIA Nº 129 / 2023

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – NOMEAR, o Servidor **LUIZ CARLOS FLEXA MARTINS** para o cargo de provimento em Comissão, Assessor Parlamentar, cód. **CMA-ASP-102 REF 02**, nos termos da resolução nº 002/2017, exonerando-o, automaticamente, do cargo anterior, cód. **CMA-DAS-102 REF. 02**.

II – Esta portaria retroagi seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 03 de novembro de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**
Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**
1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**
2º Secretário

PORTARIA Nº 130 / 2023

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – CONCEDER à Servidora **KADYMA AZEVEDO DIAS**, de provimento em comissão, Assessora Parlamentar, código CMA-ASP-102, REF. 02, *Gratificação de Dedicção Exclusiva*, correspondentes a **100,00%** (Cem por cento), sobre seus vencimentos base, de acordo com a Resolução nº 003 de 19 de janeiro de 2017.

II – Esta portaria retroagi seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 03 de novembro de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**
Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**
1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**
2º Secretário

PORTARIA Nº 131 / 2023

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – CONCEDER ao Servidor **FABIO CRISTIANO DA COSTA PESSOA**, de provimento em comissão, código CMA-ASP-102, REF. 02, *Gratificação de Função*, correspondentes a **50,00%** (Cinquenta por cento), sobre seus vencimentos base, de acordo com a Resolução nº 003 de 19 de janeiro de 2017.

II – Esta portaria retroagi seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 03 de novembro de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**
Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**
1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**
2º Secretário

PORTARIA Nº 132 / 2023

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – CONCEDER, *Gratificação de Tempo Integral*, aos Servidores abaixo relacionados, conforme descrição de seus cargos de Provimento em Comissão e postos na Resolução 003/2017:

	Nome	Código (Cargo)	%
01	FERNANDO AUGUSTO DA CONCEIÇÃO	CMA-DAI-101	18,30
02	FLÁVIA KATRINE ALVES DO ROSARIO	CMA-DAI-101	18,30
03	RAQUEL HELENA ARAUJO BRITO	CMA-ASP-101 REF. 01	61,36
04	RODOLPHO HENRIQUES CARVALHO	CMA-ASP-102 REF. 02	15,22

II – Esta portaria retroagi seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 03 de novembro de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**
Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**
1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**
2º Secretário

PORTARIA Nº 133 / 2023

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora **DEBORA LOPES DOS SANTOS** do quadro de provimento em Comissão, código CMA DAI 101, referente ao período aquisitivo 2021 / 2022.

II – Esta portaria retroagi seus efeitos a partir de 09 de outubro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 03 de novembro de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**
Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**
1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**
2º Secretário

PORTARIA Nº 134 / 2023

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – EXONERAR, os Servidores abaixo relacionados, de seus respectivos cargos de Provimento em Comissão:

Nº	Nome	Cargo
01	CLARISMAR SILVA REIS	CMA ASP 102 ref. 02
02	EDILSON CORREA SILVA JUNIOR	CMA ASP 101 ref. 01
03	GIRLENE SANCHES RIBEIRO DE SOUZA	CMA ASP 101 ref. 01

II – Esta portaria retroagi seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 06 de dezembro de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**
Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**
1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**
2º Secretário

PORTARIA Nº 135 / 2023

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – Nomear, os Servidores abaixo relacionados, para os respectivos cargos de Provimento em Comissão, Assessor Parlamentar, conforme descrição de seus cargos nos termos da resolução nº 002/2017.

Nº	Nome	Cargo
01	ANTONIO PEDRO GOES RODRIGUES	CMA-ASP-101 REF. 01
02	CRISTIAN SUZI BAIA DA ROCHA	CMA-ASP-102 REF. 02
02	PETERSON DA SILVA RAIMUNDO	CMA-ASP-101 REF. 01

II – Esta portaria retroagi seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 06 de dezembro de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**
Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**
1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**
2º Secretário

PORTARIA Nº 136 / 2023

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – CONCEDER à Servidora **CRISTIAN SUZI BAIA DA ROCHA**, de provimento em comissão, Assessor Parlamentar, código CMA-ASP-102, REF. 02, *Gratificação de Dedicção Exclusiva*, correspondentes a **82,40%** (Oitenta e dois inteiros e quatro décimos por cento), sobre seus vencimentos base, de acordo com a Resolução nº 003 de 19 de janeiro de 2017.

II – Esta portaria retroagi seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 06 de dezembro de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**
Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**
1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**
2º Secretário

PORTARIA Nº 137 / 2023

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – CONCEDER ao Servidor **PETERSON DA SILVA RAIMUNDO**, de provimento em comissão, Assessora Parlamentar, código CMA-ASP-101, REF. 01, *Gratificação de Dedicção Tempo Integral*, correspondentes a **13,64%** (Treze inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento), sobre seus vencimentos base, de acordo com a Resolução nº 003 de 19 de janeiro de 2017.

II – Esta portaria retroagi seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 06 de dezembro de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**
Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**
1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**
2º Secretário

PORTARIA Nº 138 / 2023

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – Conceder, 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, aos servidores do quadro de provimento Efetivo, abaixo relacionados, identificados seus respectivos cargos e períodos aquisitivos.

ORD	NOME	CARGO	PERÍODO
01	ALEXANDRE MARTINS DE	CMA-ASP-101-	2022 / 2023
02	ALFREDO FERREIRA DO N.	CMA-ASP-102-	2022 / 2023
03	DIEGO ARMANDO SILVA DOS	CMA-ASP-102-	2022 / 2023
04	DIENE ELAINE MONTEIRO DOS	CMA-ASP-102-	2022 / 2023
05	INALDO VEIGA FILHO	CMA-ASP-101-	2022 / 2023
06	KELRY CRISTINA SOUZA BRASIL	CMA-ASP-102-	2022 / 2023
07	MATEUS BRAGA PARAENSE	CMA-ASP-102-	2022 / 2023

08 RIVANILDO SILVA DE ARRUDA CMA-ASP-102- 2022 / 2023
 09 TEREZINHA DE JESUS DE LIMA CMA-ASP-102- 2022 / 2023

II – Esta portaria retroagi seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 06 de dezembro de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**
 Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**
 1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**
 2º Secretário

PORTARIA Nº 139 / 2023

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – Conceder, 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, aos servidores do quadro de provimento Efetivo, abaixo relacionados, identificados seus respectivos cargos e períodos aquisitivos.

ORD	NOME	CARGO	PERÍODO
01	MARCIO PEREIRA MARTINS	CMA AUAL 020	2022 / 2023
02	TELMA LUCIA DE LIMA CORDOVIL	CMA AUAL 020	2022 / 2023

II – Esta portaria retroagi seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 06 de dezembro de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**
 Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**
 1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**
 2º Secretário

PORTARIA Nº 140 / 2023

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – Conceder, 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, aos servidores do quadro de provimento em comissão, abaixo relacionados, identificados seus respectivos cargos e períodos aquisitivos.

ORD	NOME	CARGO	PERÍODO
01	IVANIZA FRANCO CASTRO	CMA-DAI-101-	2022 / 2023
02	MATHEUS RODRIGUES LIMA	CMA-ASP-101-	2022 / 2023

03 PAULO ROMERO DOS S. DE CMA-ASP-101- 2022 / 2023
 04 WANDA DA PENHA SALES CMA-DAI-101- 2022 / 2023
 05 EVANDRO VARELA JUNIOR CMA-ASP-101- 2022 / 2023
 06 ELIEL OLIVEIRA DA SILVA CMA-ASP-102- 2022 / 2023
 07 AMANDA CAROLINE DE O. CMA-DAS-102- 2022 / 2023
 08 CARLOS RUBENS PEREIRA CMA-ASP-102- 2022 / 2023
 09 DIVA FONSECA BARROS CMA-DAI-101- 2022 / 2023

II – Esta portaria retroagi seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 12 de dezembro de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**
 Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**
 1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**
 2º Secretário

PORTARIA Nº 141 / 2023

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – Conceder, 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, ao servidor do quadro de provimento Efetivo, abaixo relacionado, identificado seu respectivo cargo e período aquisitivo.

ORD	NOME	CARGO	PERÍODO
10	JOSE DE JESUS CALDAS LIMA	CMA-AAL-010	2022 / 2023

II – Esta portaria retroagi seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 12 de dezembro de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**
 Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**
 1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**
 2º Secretário